

LEI MUNICIPAL Nº 3.483/2019

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A SEMANA SAIBA DIZER NÃO CONTRA O SUICÍDIO, RACISMO, VIOLÊNCIA E PRECONCEITO NAS ESCOLAS PÚBLICAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei institui no Município a semana “SAIBA DIZER NÃO” contra o suicídio, racismo, violência e preconceito nas Escolas Públicas.

Parágrafo único. A semana “SAIBA DIZER NÃO” será comemorado anualmente no mês de agosto nas escolas municipais de Aparecida de Goiânia

Art. 2º A semana “SAIBA DIZER NÃO” tem como objetivo:

I- Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações contra o suicídio, racismo, violência e preconceito;

II- Propor dinâmicas de interação entre alunos e professores;

III- Orientar pais e familiares sobre como proceder diante das praticas.

Art. 3º A comemoração da semana “SAIBA DIZER NÃO” envolverá uma gama de atividades centradas palestras, debates e reflexões a respeito do tema.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei, serão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida Goiânia-GO, 24 de junho de 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.483/2019

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito